**INDICAÇÃO Nº 324/2024**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CASCALHAMENTO NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS QUE FORMAM O ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de cascalhamento nos pontos críticos das estradas que formam o Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro desempenha papel importante na agricultura familiar e na produção agropecuária de nosso município e, no entanto, as estradas rurais que servem a essa região enfrentam problemas recorrentes devido à falta de manutenção adequada, por isso o cascalhamento nos pontos críticos dessas vias é essencial para melhorar a infraestrutura viária local, garantindo condições mais seguras e acessíveis para o tráfego de veículos, especialmente de produtores rurais e trabalhadores agrícolas;

Considerando que muitos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro dependem das estradas rurais para acessar serviços essenciais, como escolas, postos de saúde e centros urbanos e, além disso, o escoamento da produção agrícola da região também é comprometido pela precariedade das vias;

Considerando que a falta de manutenção adequada das estradas rurais pode resultar em prejuízos financeiros para os agricultores, devido aos danos causados aos veículos e aos produtos transportados e, além disso, a dificuldade de acesso pode aumentar os custos operacionais e logísticos das atividades agrícolas, assim, com o cascalhamento nos pontos críticos, será possível reduzir os custos e os prejuízos associados ao transporte e escoamento da produção, promovendo eficiência e sustentabilidade nas atividades agrícolas do Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando que a realização de cascalhamento nas estradas do Assentamento Jonas Pinheiro refletirá o compromisso desta gestão com o desenvolvimento rural e o bem-estar das comunidades agrícolas de nosso município, além de ser fundamental investir em infraestrutura viária que atenda às necessidades dos produtores rurais e proporcione condições adequadas para o desenvolvimento das atividades agrícolas e o acesso aos serviços públicos;

Considerando que esta é uma demanda urgente dos assentados que, de tempos em tempos e, especialmente em razão do período chuvoso, sofrem com a impossibilidade de transporte de mercadorias e de acesso à sede do município;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador MDB** | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | | **DAMIANI**  **Vereador MDB** | |